



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 2 – DEPEN, DE 8 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna públicas as **alterações** a seguir no Edital nº 1 – DEPEN, de 29 de abril de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) retificação da alínea “c” do subitem **1.2.1**, das remunerações dos cargos (constantes do item **2**), do subitem **7.1.1**, do item **10** e do subitem **10.3**;
- b) retificação do *caput*, do item **1**, e dos subitens **2.2**, **3.1**, **3.2**, **3.3**, **3.3.4** e **3.3.5** do **Anexo I**;
- c) inclusão do subitem **3.3.4.1** no **Anexo I**.

1 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “C” DO SUBITEM 1.2.1, DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS (CONSTANTES DO ITEM 2), DO SUBITEM 7.1.1, DO ITEM 10 E DO SUBITEM 10.3

[...]
1.2.1 [...]
[...]
c) exame de aptidão física, de caráter eliminatório, para **todos os cargos**, de responsabilidade do CESPE/UnB;

[...]

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA

[...]
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.567,65 (três mil, **quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos**) referentes ao vencimento básico, acrescida de **R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) referentes à** Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (GDAPEN), de que trata a Lei nº 11.907/2009.

[...]

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 10: AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL

[...]
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.413,49 (três mil, **quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos**) referentes ao vencimento básico, acrescida de **R\$ 1.145,60 (mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referentes à** Gratificação de Desempenho de Atividade de Agente Penitenciário Federal (GDAPEF), de que trata a Lei nº 11.907/2009.

CARGO 11: TÉCNICO DE APOIO À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA – ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

[...]

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.416,03 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos) referentes ao vencimento básico, acrescida de R\$ 580 (quinhentos e oitenta reais) referentes à Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (GDAPEN), de que trata a Lei nº 11.907/2009.

[...]

7.1.1 ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA – TODAS AS ÁREAS E TÉCNICO DE APOIO À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA – ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fase	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
1ª fase	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
	(P ₃) Discursiva	–	–	
	(P ₄) Exame de aptidão física	–	–	Eliminatório
	(P ₅) Avaliação médica	–	–	Eliminatório
	(P ₆) Avaliação psicológica	–	–	Eliminatório
	(P ₇) Investigação social	–	–	Eliminatório
2ª fase	(P ₈) Curso de Formação Profissional	–	–	Eliminatório e classificatório

[...]

10 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (para todos os cargos)

[...]

10.3 O exame de aptidão física consistirá em submeter os candidatos ao cargo de **Agente Penitenciário Federal** aos testes de barra fixa, impulsão horizontal e corrida de doze minutos; e os candidatos aos cargos de **Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária e de Especialista em Assistência Penitenciária** ao teste de corrida de doze minutos.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO CAPUT, DO ITEM 1, E DOS SUBITENS 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.4 E 3.3.5 DO ANEXO I E DA INCLUSÃO DO SUBITEM 3.3.4.1 NO ANEXO I

[...]

ANEXO I

DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Consoante o disposto no art. 137, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 11.907 de 02 de fevereiro de 2009, e diante da necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do exame de aptidão física e definir os padrões exigidos dos candidatos no exame de aptidão física do concurso público para provimento de vagas nos cargos de **Agente Penitenciário Federal, de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária**, o exame de aptidão física será realizado nos seguintes termos:

1 O exame de aptidão física consiste nos testes físicos previstos no subitem 2.2 deste anexo, de caráter eliminatório, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico.

[...]

2.2 O exame de aptidão física constará **dos** testes especificados a seguir:

a) para o cargo de Agente Penitenciário Federal:

I – teste de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino ou Teste de Suspensão em Barra Fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo feminino;

II – teste de impulsão horizontal, como segunda avaliação;

III – teste de corrida de doze minutos, como terceira e última avaliação;

b) para os cargos de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária: teste de corrida de doze minutos, como única avaliação.

[...]

3.1 Teste de Barra Fixa (somente para o cargo de Agente Penitenciário Federal)

[...]

3.2 Teste de Impulsão Horizontal (somente para o cargo de Agente Penitenciário Federal)

[...]

3.3 Teste de Corrida de Doze Minutos (para todos os cargos)

[...]

3.3.4 Para o cargo de Agente Penitenciário Federal, a pontuação do teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme tabela a seguir:

Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 2.200 m	Igual ou inferior a 1.800 m	0 (eliminado)
de 2.201 m a 2.400 m	de 1.801 m a 2.000 m	2
de 2.401 m a 2.600 m	de 2.001 m a 2.200 m	3
de 2.601 m a 2.800 m	de 2.201 m a 2.400 m	4
Igual ou superior a 2.801 m	Igual ou superior a 2.401 m	5

3.3.4.1 Para o cargo de Agente Penitenciário Federal, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.201 (dois mil, duzentos e um) metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.801 (mil, oitocentos e um) metros será eliminado do concurso.

3.3.5 Para os cargos de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária: teste de corrida de doze minutos, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 1.900 (mil e novecentos) metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.500 (mil e quinhentos) metros será eliminado do concurso.

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos deverão observar as demais regras referentes ao exame de aptidão física constantes do item 10 e do Anexo I do Edital nº 1 – DEPEN/2013, que permanecem inalteradas.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUSA ROSSINI
Diretor-Geral do DEPEN